



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO


Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Ata da reunião da Comissão Licitação e Contratos Administrativos, realizada aos 10 de novembro de 2021, às 10h30min, para julgamento da habilitação das empresas.

Aos dez (10) dias de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, logo após finalizar a primeira fase da licitação, no setor de Licitação e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizou-se a reunião da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nomeada por força da Portaria n. 05/2021, na forma da legislação em vigor e de conformidade com o Edital afixado em painel próprio desta Câmara Municipal e no site da Câmara Municipal: <http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br>, cujo objeto é Convite n. 02 / 2021 para “contratação de empresa para execução do projeto de engenharia, visando a adequação da segurança contra incêndio do edifício sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com aprovação no corpo de bombeiros, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro”, conforme rege a Lei n. 8 666, de 21/06/93 e posteriores modificações, de conformidade com as condições do presente Edital 03/2021, para abertura dos envelopes n. 02 – Proposta Comercial, recebidos nos termos do presente Edital. A presente reunião foi presidida por Lilian Kelly Araújo, Presidente da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos, secretariada por Caroline Kinceler e Rosângela Barboza de Jesus Coqueiro membros da Comissão. Compareceu e se habilitou para participar do certame o senhor THIAGO ANTONIO RAMA, Sócio da Empresa Sul Vale Construtora LTDA-ME e o Senhor YURI MONTEIRO PASSOS da Empresa EL MONTEIRO PASSOS – ME, ambos devidamente identificados. Iniciando os trabalhos verificou-se que as Empresas SUL VALE CONSTRUTORA LTDA-ME e EL MONTEIRO PASSOS – ME se habilitaram na fase inicial desse processo licitatório, e apresentaram proposta comercial conforme segue: A Empresa SUL VALE CONSTRUTORA LTDA-ME propôs a execução do Objeto do Convite nº 02/2021 pelo preço de R\$ 99.371,21 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) e a Empresa EL MONTEIRO PASSOS – ME propôs a execução do Objeto do Convite nº 02/2021 pelo preço de R\$ 102.673,39 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). A proposta das duas empresas foram consideradas válidas, em decorrência de estarem de acordo com o Convite 02/2021, modalidade - Menor Preço, porém foi declarada vencedora da licitação a Empresa SUL VALE CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 17.325.475/0001-50, que apresentou o menor preço para execução do projeto de engenharia, visando a adequação da segurança contra incêndio do edifício sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com aprovação no corpo de bombeiros, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, R\$ 99.371,21 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Os representantes acima habilitados acompanharam a fase da proposta comercial e não apresentaram pedidos de recursos ou contestações para o presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que sendo lida e achada conforme, que segue assinada pelos presentes.

Presidente: 

Secretário 

Membro: 

Representantes das Empresas: 